

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1127/2022-DAF/SEPLAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/1521234, RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA DO SOCORRO MOURA DE ALMEIDA, Id. Funcional nº. 1791/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Ref.XXVI, lotada na Coordenadoria de Controle e Movimentação de Gestão de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 26 de novembro de 2022 a 25 de dezembro de 2022, referente ao triênio de 09/07/2014 a 08/07/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 881834

PORTARIA Nº 1126/2022-DAF/SEPLAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo E-2022/2002160, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CARLOS NAZARENO TAVARES, Id. Funcional nº. 4073/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado na Coordenadoria de Logística e Gastos Públicos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 25 de janeiro de 2023 a 23 de fevereiro de 2023, referente ao triênio de 17/06/2013 a 16/06/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 881842

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1118/2022 - DAF/SEPLAD DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.667/2021-CCG de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2020/654392, de 31 de agosto de 2020; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor EMERITA KLIVIA FERNANDES LAGIN, Funcional nº. 5968677/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, para a função de Fiscal e o servidor HORÁCIO MORAIS DA SILVA, Id. Funcional nº. 80846355/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes dos contratos nº 40/2022 e nº 43/2022 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e as empresas CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI - CONSULPLAN e CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA - CETAP, respectivamente.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 881743

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1128/2022-DAF/SEPLAD, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de Maio de 2022, publicada no D.O.E nº 34.990 de 01 de Junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/1512740, de 24.11.2022.

R E S O L V E:

I – Complementação de diárias concedidas mediante a Portaria nº 1096/2022-DAF/SEPLAD de 18.11.2022 ao servidor RUI GUILHERME RIBEIRO BARROS Id. Funcional nº 86282/1 ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, todo lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Itaituba e Santarém/PA, para tanto concedendo 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor referente aos dias 28 a 29.11.09.2022.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocaram conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 881986

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1119/2022-DAF/SEPLAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/2002248 de 25/11/2022. RESOLVE:

CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares à servidora VANIA KATIA DANTAS ELIAS Id. Funcional nº 5112494/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Processos de Gestão – CPGE/DDG/SEPLAD, no período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 16 de outubro de 2021 a 15 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 881778

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO

DE PREÇOS DGL/SRP Nº 007/2022

O Secretário de Estado de Planejamento e Administração/SEPLAD, Ivaldo Renaldo de Paula Ledo, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº 991 de 24 de agosto de 2020. Após propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP Nº 007/2022, Sistema Registro de Preços para a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de ALIMENTOS DE USO COMUM (Perecíveis, não perecíveis e cesta básica), para os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual situados na Região Metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Isabel do Pará), e nas cidades de Santarém e Marabá dos órgãos e entidades do Governo do Estado Pará, em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos, e após recomendação e constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório pela Consultoria Jurídica e o Núcleo de Controle Interno, conforme Manifestação Jurídica nº. 479/2022/CJUR/SEPLAD (seq. 385/386) e despacho do Controle Interno (seq. 388), respectivamente, Resolve:

ADJUDICAR os grupos G1, G3, G4, G5, G6 e itens 51 e 52 e HOMOLOGAR o objeto da licitação abaixo relacionado referente ao objeto do Pregão Eletrônico nº 007/2022, processo PAE nº 2022/244121, cujo objeto da presente licitação é contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de ALIMENTOS DE USO COMUM (Perecíveis, não perecíveis e cesta básica), para os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual situados na Região Metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Isabel do Pará), e nas cidades de Santarém e Marabá.